



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 131/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 25 de março de 2022.

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 131/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Luciane Lourenço Pereira de Sousa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8B5-CD9C-25E9-7B54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 28/03/2022 08:19:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B8B5-CD9C-25E9-7B54>



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”  
**SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Ofício nº 030/2022 – SODU**

Porto Ferreira, 21 de março de 2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 131/2022**, subscrito pela nobre vereadora Sra. Luciane Lourenço Pereira de Souza, informamos que:

**Item 1**- A empresa responsável pela execução da obra foi a Flex Comércio e Representação Eireli, mediante o Contrato nº 093/2020 - Concorrência Pública nº 07/2022.

**Itens 2 e 3** - Sim, a obra ainda está na garantia. Todavia, antes de acionarmos a empresa responsável pela execução, a fim de sanar quaisquer problemas na drenagem de águas pluviais, é necessário primeiramente realizarmos, através da equipe de engenharia da SODU, vistoria *in loco* para um melhor levantamento da situação e quais medidas a serem tomadas. Caso o problema seja de responsabilidade da empresa executora, será elaborada a devida notificação estipulando um prazo para execução dos reparos. Portanto, a “previsão para ser refeito”, se for o caso, dependerá do andamento e conclusão das primeiras tratativas, sendo que a solicitação da mencionada vistoria já foi encaminhada à nossa Divisão de Obras e Projetos para providências.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Rodrigo Louzada**  
Secretário de Obras e  
Desenvolvimento Urbano





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8561-6D84-6A0D-1672

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO LOUZADA (CPF 285.XXX.XXX-03) em 21/03/2022 10:51:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/8561-6D84-6A0D-1672>